

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO NO ESTADO
SEAC/SP**

PLANILHA DE FORMAÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS MÍNIMOS

ITENS DE FORMAÇÃO

GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS

Previdência Social

SESI

SENAI

INCRA

SEBRAE

Salário-educação

Seguro Contra Acidentes de Trabalho

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço -FGTS

TOTAL GRUPO A

GRUPO B - TEMPO REMUNERADO E NÃO TRABALHADO

Férias

Ausência por Enfermidade (igual ou menor que 15 dias)

Ausências Legais

Licença Paternidade

Acidente de Trabalho

Aviso Prévio Trabalhado

TOTAL GRUPO B

GRUPO C - ADICIONAL DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO

Adicional de Férias

13º Salário

TOTAL GRUPO C

GRUPO D - OBRIGAÇÕES RESCISÓRIAS

Aviso Prévio Indenizado

Incidência do FGTS sobre aviso prévio

Incidência da Multa FGTS e da Contribuição Social Sobre os depósitos FGTS

Incidência da multa FGTS e da Contribuição Social sobre o aviso-prévio indenizado

Incidência da multa FGTS e da Contribuição Social sobre o aviso-prévio trabalhado

TOTAL GRUPO D

GRUPO E - APROVISIONAMENTO DE CASOS ESPECIAIS

Incidência do Grupo A sobre afastamento por licença-maternidade

Incidência do FGTS sobre o acidente de Trabalho (igual ou menor que 15 dias)
Percentual Referente a Abono Pecuniário
Percentual Referente a Reflexo do Aviso-Prévio Indenizado Sobre Férias e 13º Salário
Incidência do FGTS Sobre Reflexo do Aviso-Prévio Indenizado Sobre o 13º Salário

TOTAL GRUPO E

GRUPO F - INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS

Grupo A x (Grupo B + Grupo C)
Incidência do Grupo A Sobre Grupo B
Incidência Grupo A Sobre o Grupo C

TOTAL GRUPO F

TOTAL GERAL

CLÁUSULA SEPTAGÉSIMA PRIMEIRA - PLANILHA DE FORMAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS MÍNIMO EXEQUÍVEL

A Planilha de composição de encargos sociais fixada nesta Convenção Coletiva, **revela o contexto mínimo de custeio para possibilitar contratações com exequibilidade econômica e segurança jurídica**, com foco em resguardar os tomadores de serviços no tocante a contratação de atividades terceirizadas com predominância de mão de obra, no que concerne a responsabilidade subsidiária e/ou solidária presente nas relações trabalhistas.

A planilha de composição de encargos sociais mínimos segue padrões de aglutinação de custeio, considerando a realidade do setor de asseio e conservação, em percentuais respaldados por análises produzidas pelas mais renomadas instituições especializadas na criação e análise de índices econômico-financeiros.

}

RUI MONTEIRO MARQUES
Presidente

SIND DAS EMPRESAS DE A E CONSERV NO EST DE SAO PAULO

AMAURI SILVA ALVES

Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO, LIMPEZA
URBANA E AREAS VERDES DE AMERICANA E REGIAO

ANEXOS

ANEXO I - ATA PATRONAL

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO II - ATA DE AGE SIEMACO AMERICANA E REGIÃO

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério do Trabalho e Emprego na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.246.641/0001-56 DUNS®: 897209056
Razão Social: SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
Nome Fantasia: SUPER SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/05/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/01/2027	Automática
FGTS	Validade:	09/08/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/01/2027	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/08/2026
Receita Municipal	Validade:	27/12/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2027



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.246.641/0001-56 DUNS®: 897209056
Razão Social: SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
Nome Fantasia: SUPER SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/05/2027

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 78.800,00 Data de Abertura da Empresa: 10/09/1997
CNAE Primário: 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
CNAE Secundário 1: 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Dados para Contato

CEP: 04.166-001
Endereço: AVENIDA PDE ARLINDO VIEIRA, 1600 - SALA 2 - ALTOS - JARDIM
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 32251010
E-mail: superservicosterceirizados@gmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 341.864.708-12
Nome: VINICIUS ALVES CONCEICAO DOS SANTOS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 341.864.708-12
Nome: VINICIUS ALVES CONCEICAO DOS SANTOS
E-mail: superservicosterceirizados@gmail.com

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 341.864.708-12 Participação Societária: 100,00%
Nome: VINICIUS ALVES CONCEICAO DOS SANTOS
Número do Documento: 03895806050 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 25/05/2021 Data de Nascimento: 24/03/1987
Filiação Materna: LUCINETE ALVES CONCEICAO
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 04.173-150
Endereço: RUA ISABEL DE GOIS, 8 - AP8 BL11 - JARDIM BOTUCATU
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone:
E-mail: superservicosterceirizados@gmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

4200 - Serviço Técnico de Divulgação Falada (Servicos Gerais)

4219 - Divulgação Televisada (Servicos Gerais)

8729 - Prestação de Serviços de Portaria / Recepção

15008 - Prestação de Serviços de Motorista

16993 - Prestação de Serviços Gerais 'INATIVO'

19372 - Prestação de Serviços de Pintor

19399 - Prestação de Serviços de Cozinheiro

19534 - Prestação de Serviços de Operação de Máquina Agrícola

20362 - Prestação de Serviços Bancários

20451 - Prestação de Serviços de Frentista

21032 - Prestação de Serviços de Operação Sistema / Equipamentos / Máquinas

23329 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Inter NAS - 44 Horas Semanais Diurnas - Produtividade 600 m2

23345 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Inter nas - 12 Horas Diurnas - 2º a Domingo - Outra Produtividade

23361 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Inter-nas - 12 Horas Diurnas - 2º a 6º Feira - Outra Produtividade

23370 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Inter-nas-12 Horas Diurnas-Sáb/Dom e Feriado - Outra Produtividade

23396 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Inter-nas - 12 Horas Noturnas - 2º a Domingo - Outra Produtividade

23400 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Inter-nas-12 Horas Noturnas - 2º a 6º Feira - Outra Produtividade

23426 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Inter-nas-12 Horas Noturnas-Sáb/Dom e Feriado-Outra Produtividade

23434 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas- 44 Horas Semanais Diurnas-Produtividade 1800 A 2700 M2

23450 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas - 12 Horas Diurnas - 2º a Domingo - Outra Produtividade

Relatório de Credenciamento

Serviços

23477 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas - 12 Horas Diurnas - 2º a 6º Feira - Outra Produtividade
23485 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas-12 Horas Diurnas-Sáb/Dom e Feriado - Outra Produtividade
23515 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas - 12 Horas Noturnas - 2º a Domingo - Outra Produtividade
23523 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas-12 Horas Noturnas - 2º a 6º Feira - Outra Produtividade
23540 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas-12 Horas Noturnas-Sáb/Dom e Feriado-Outra Produtividade
23566 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Esquadrias Externas - Freqüência 16H/Mensal - Produtividade 220 m2
23582 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Fachadas Envidraçadas - Freqüência 8H/Semestre - Produtividade 110 m2
23590 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Hospi-talares - 44 Horas Semanais Diurnas - Produtividade 330 m2
23604 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Hospi-talares-12 Horas Diurnas- 2º a Domingo - Outra Produtividade
23620 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Hospi-talares-12 Horas Diurnas-2º a 6º Feira - Outra Produtividade
23639 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação-Áreas Hospita-lares-12 Horas Diurnas-Sáb/Dom e Feriado-Outra Produtividade
23655 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Hospi-talares-12 Horas Noturnas - 2º a Domingo-Outra Produtividade
23671 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Hospi-talares-12 Horas Noturnas-2º a 6º Feira-Outra Produtividade
23680 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação-Áreas Hospila-lares-12 Horas Noturnas-Sáb/Dom/Feriado-Outra Produtividade
24023 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Outras Necessidades
24031 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Inter-nas - 44 Horas Semanais Diurnas - Outra Produtividade
24040 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas - 44 Horas Semanais Diurnas - Outra Produtividade
24058 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Esquadrias Externas - Freqüência 16H/Mensal - Outra Produtividade
24066 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Fachadas Envidraçadas - Freqüência 8H/Semestre - Outra Produtividade
24074 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Hospi-talares - 44 Horas Semanais Diurnas - Outra Produtividade
24090 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Internas - Outras Necessidades - Outra Produtividade
24104 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas - Outras Necessidades.
24112 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Esquadrias Externas - Outras Necessidades - Outra Produtividade
24120 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Fachadas Envidraçadas - Outras Necessidades - Outra Produtividade
24139 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Hospi-talares - Outras Necessidades - Outra Produtividade
24872 - Prestação de Serviços de Sinalheiro Ferroviário

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 07/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 28/07/2026 10:22:22

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 02.246.641/0001-56

Cadastro: CEIS

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 07/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 28/07/2026 10:22:22

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 341.864.708-12

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Credora

Emissão em 28/07/2026, 10:30

Parâmetros: CNPJ: 02.246.641/0001-56

Nenhum registro incluído pela instituição credora



Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 28/07/2026, 10:31

Parâmetros: CPF / CNPJ: 02.246.641/0001-56. Situação para Devedor Contumaz: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Parâmetros: CPF / CNPJ: 02.246.641/0001-56. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ODVjMzE2OTJkODEyM2QxOTRjNTU4MWVkbmYxZTIyMmMyNGI5ZTg3NTE1ZjBkZWQxNjNmNGYxY2UyMDdlYzlmNw==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 28/07/2026, que **SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ: **02.246.641/0001-56**, NÃO CONSTA no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.



O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.



O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.



Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **27/08/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código LTZK20260728102829

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 28/07/2026, que **VINICIUS ALVES CONCEICAO DOS SANTOS**, CPF: **341.864.708-12**, **NÃO CONSTA** no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.



O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.



O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.



Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **27/08/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código JLYB20260728102736

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VINICIUS ALVES CONCEICAO DOS SANTOS

CPF: 341.864.708-12

Certidão nº: 65204519/2026

Expedição: 28/07/2026, às 10:26:01

Validade: 24/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VINICIUS ALVES CONCEICAO DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **341.864.708-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.246.641/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/1997
NOME EMPRESARIAL SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPER SERVICOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (*) 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS (*) 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PDE ARLINDO VIEIRA	NÚMERO 1600	COMPLEMENTO SALA 2 - ALTOS
CEP 04.166-001	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VERGUEIRO (SACOMA)	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAVIAN@SAVIANCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (11) 3225-1010
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 27/07/2026 às 13:24:40 (data e hora de Brasília).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

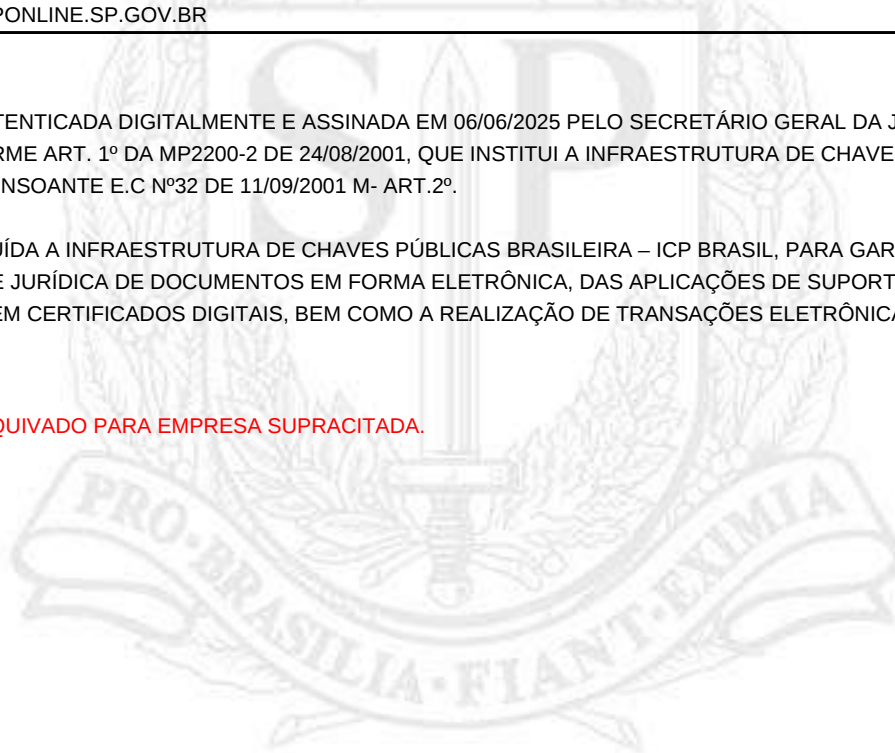
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
NIRE 35600215457	CNPJ 02.246.641/0001-56	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.177.947/25-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 05/06/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 06/06/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 08:39:29	CÓDIGO DE CONTROLE 269505100
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 06/06/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2530681086



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO AVENIDA PDE ARLINDO VIEIRA		NÚMERO 1600
COMPLEMENTO SALA 2 - ALTOS	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VERGUEIRO (SACOMA)	CEP 04166001
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL SAVIAN@SAVIANCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 02246641000156	NIRE - SEDE 35600215457
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: VINICIUS ALVES CONCEICAO - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 211,01 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP PR 100 - ACSP SÃO PAULO ★ 04 JUN. 2025 ★	OBSERVAÇÕES:
--	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

PROTOCOLO

27/05/2025

Página 1 de 1



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL

SUPER SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ/MF nº 02.246.641/0001-56
NIRE 35600215457

Pelo presente Instrumento Particular e na melhor forma de direito, o abaixo-assinado:
REGIANE CANDIDO MINERVINO, maior, brasileira, empresária, solteira, nascida em 05/12/1988, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 49.606.626 SSP/SP** e inscrita no **CPF nº 370.296.378-28**, residente e domiciliada a Rua Camajó, 60-A, Jardim Vergueiro (Sacomã), São Paulo/SP, CEP: 04176-220.

Única sócia na sociedade empresária limitada unipessoal, com sede Avenida Padre Arlindo Vieira, 1525, sala 2, Jardim Vergueiro (Sacomã), São Paulo/SP, CEP: 04166-000, que gira sob a denominação social de **SUPER SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 02.246.641/0001-56**, com o seus atos registrados na JUCEMG sob **NIRE nº 35600215457**, resolve, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA I – Da alteração de sócio

Retira-se da sociedade a sócia **REGIANE CANDIDO MINERVINO**, que cede e transfere 78.800,00 (Setenta e Oito Mil e Oitocentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, totalizado R\$ 78.800,00 (Setenta e Oito Mil e Oitocentos Reais) ao sócio admitido **VINICIUS ALVES CONCEIÇÃO**, maior, brasileira, empresário, solteiro, nascido em 24/03/1987, portador da Cédula de Identidade **RG nº 34.646.352 SSP/SP** e inscrito no **CPF nº 341.864.708-12**, domiciliado a Avenida Padre Arlindo Vieira, 1600, sala 2 - Altos, Jardim Vergueiro (Sacomã), São Paulo/SP, CEP: 04166-000.

Face às alterações acima pactuadas, o capital permanece inalterado, redistribuído da seguinte forma:

DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R\$ 78.800,00 (Setenta e Oito Mil e Oitocentos Reais)**, dividido em **78.800,00 (Setenta e Oito Mil e Oitocentas)** quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (Hum Real)** cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente e assim distribuídas:

Sócio	Quotas	Valor	%
VINICIUS ALVES CONCEIÇÃO	78.800	R\$ 78.800,00	100
Total	78.800	R\$ 78.800,00	100

Parágrafo Primeiro: O sócio **VINICIUS ALVES CONCEIÇÃO**, na condição de cessionário da parte da cedente **REGIANE CANDIDO MINERVINO**, assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pela cedente, com direitos e obrigações, na forma contratual da sociedade.

Parágrafo Segundo: A ex-sócia **REGIANE CANDIDO MINERVINO**, que se retira da sociedade, fica eximida de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela sociedade **SUPER SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA** durante o período em que figurou como sócia da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante a sócia atual e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

Parágrafo Terceiro: O sócio **VINICIUS ALVES CONCEIÇÃO**, declara ter pleno conhecimento da atual posição contábil e financeira da empresa, seja em âmbito particular (Instituições Financeiras e Fornecedores) ou público (esfera Federal, Estadual e Municipal),

incluindo questões que versam sobre aspectos tributários e trabalhistas, tendo realizado avaliação patrimonial ("Valuation") do negócio em conjunto com o sócio retirante, reconhecendo o seu potencial econômico e de desenvolvimento.

Parágrafo Quarta: A ex-sócia que se retira, a sra. **REGIANE CANDIDO MINERVINO**, declara ter negociado e estabelecido de comum acordo, a quitação referente as suas quotas sociais, conforme instrumento particular de venda de quotas a margem deste instrumento, não havendo nada mais a reclamar do sócio admitido o sr. **VINICIUS ALVES CONCEIÇÃO**.

CLÁUSULA II – Da alteração da administração

Altera-se a cláusula de administração da sociedade, cujos os negócios da Sociedade será exercida pelo sócio unipessoal **VINICIUS ALVES CONCEIÇÃO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representa-lo judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, e instituições financeiras, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Único: Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade limitada unipessoal, procuradores para período determinado, representá-la judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, Instituto ICP Brasil para emissão de certificado digital, e instituições financeiras, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA III – Da alteração de endereço

Altera-se o endereço da sede para Avenida Padre Arlindo Vieira, 1600, sala 2 - Altos, Jardim Vergueiro (Sacomã), São Paulo/SP, CEP: 04166-000.

CLÁUSULA IV – Da revogação e consolidação

Face às modificações efetuadas, e das disposições contidas na Lei 10.406/02. Os sócios resolvem revogar e consolidar seu ato constitutivo, elaborando um novo, o qual passa a reger a sociedade pelas Cláusulas e Condições a seguir:

SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ/MF nº 02.246.641/0001-56

NIRE 35600215457

VINICIUS ALVES CONCEIÇÃO, maior, brasileira, empresário, solteiro, nascido em 24/03/1987, portador da Cédula de Identidade **RG nº 34.646.352 SSP/SP** e inscrito no **CPF nº 341.864.708-12**, domiciliado a Avenida Padre Arlindo Vieira, 1600, sala 2 - Altos, Jardim Vergueiro (Sacomã), São Paulo/SP, CEP: 04166-000.

CLAUSULA I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A sociedade gira sob a denominação social de **SUPER SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, com sede à Avenida Padre Arlindo Vieira, 1600, sala 2 - Altos, Jardim Vergueiro (Sacomã), São Paulo/SP, CEP: 04166-000.

CLAUSULA II – DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

Fica facultado a sociedade a abertura de agências, filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, de acordo com a legislação vigente e mediante alteração contratual.

CLAUSULA III – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social:

- 1) Prestação de serviços de limpeza e conservação; e
- 2) Fornecimento de mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais, tais como: copeiras, garçons, recepcionistas, telefonistas, ascensoristas, porteiros, mensageiros, zeladores, motoristas, garagistas, office boys, ajudantes, jardineiros e todo o tipo de serviço de mão-de-obra especializada.

CLAUSULA IV – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R\$ 78.800,00 (Setenta e Oito Mil e Oitocentos Reais)**, dividido em **78.800,00 (Setenta e Oito Mil e Oitocentas)** quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (Hum Real)** cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente, ficando totalmente em posse do único sócio o sr. **VINICIUS ALVES CONCEIÇÃO**.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio unipessoal é restrita ao valor de suas quotas, e o mesmo responde pela integralização do capital social, nos termos no artigo 1.052, do Código Civil.

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e cada quota confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLAUSULA V – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa terá o prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração e a representação da sociedade, será exercida pelo sócio unipessoal **VINICIUS ALVES CONCEIÇÃO**, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representa-lo judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, e instituições financeiras, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Único: Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade limitada unipessoal, procuradores para período determinado, representá-la judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, Instituto ICP Brasil para emissão de certificado digital, e instituições financeiras, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLAUSULA VII – DESIMPEDIMENTO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA VIII – DO PRÓ-LABORE

O sócio unipessoal terá o direito a uma retirada mensal a título de PRÓ - LABORE, e em valor a ser fixado sempre considerado as condições previstas em lei.

CLAUSULA IX – DO BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

No dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá ao levantamento do balanço patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as

deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelo sócio.

CLAUSULA X – DELIBERAÇÃO SOCIAL

As deliberações sociais da sociedade serão tomadas pelo sócio unipessoal sempre que haja assuntos do seu interesse.

CLAUSULA XI – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Fica determinada, somente quando se fizer necessária, a regência supletiva desta sociedade pelo regramento pertinente à sociedade anônima, conforme permissão do parágrafo único do artigo 1.053 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro).

CLAUSULA XII – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, para os procedimentos judiciais referentes a este Instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estar assim, justo e contratado, o sócio obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o para os regulares efeitos de direito.

São Paulo, 19 de maio de 2025.

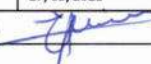


REGIANE CANDIDO MINERVINO



VINICIUS ALVES CONCEIÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
VINICIUS ALVES CONCEICAO					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Solteiro (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
34186470812	Sem Declaração	34646352	25/05/2021	SSP	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
PADRE ARLINDO VIEIRA				1600	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
JARDIM VERGUEIRO (SACOMA)				04166000	
COMPLEMENTO					
SALA 2 - ALTOS					
MUNICÍPIO				UF	
São Paulo				SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	São Paulo		DATA	27/05/2025	
NOME	VINICIUS ALVES CONCEICAO		ASSINATURA		



DECLARAÇÃO

Eu, VINICIUS ALVES CONCEICAO, portador do Documento de Identificação nº 34646352, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 34186470812, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AVENIDA PDE ARLINDO VIEIRA, 1600 SALA 2 - ALTOS - Bairro: JARDIM VERGUEIRO (SACOMA), São Paulo - SP CEP 04166001, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

VINICIUS ALVES CONCEICAO (Sócio-Administrador)
34646352

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2530681086** da empresa **SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Vera Nilza Duarte Alencar**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 05/06/2025.

Vera Nilza Duarte Alencar, CPF: 07743198871

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Nilza Duarte Alencar e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2530681086.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2530681086** de Alteração de Capital e QSA, Consolidação da Matriz e Alteração de Endereço da empresa **SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Vera Nilza Duarte Alencar**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 05/06/2025.

Vera Nilza Duarte Alencar, CPF: 07743198871

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Nilza Duarte Alencar e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2530681086.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA de NIRE 35600215457**, protocolizado sob o número **SPP2530681086** em **05/06/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1177947250**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral **Aloizio Epifanio Soares Junior**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 05/06/2025.

Aloizio Epifanio Soares Junior, CPF: 40689779844

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VINICIUS ALVES CONCEICAO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
34646352 SSP SP

CPF
341.864.708-12

DATA NASCIMENTO
24/03/1987

FILIAÇÃO
LUCINETE ALVES CONCEICAO

PERMISSÃO
AB

ACC
AB

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03895806050

VALIDADE
27/04/2031

1ª HABILITAÇÃO
27/07/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2188122568

OBSERVAÇÕES
EAR V X

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO VICENTE, SP

DATA EMISSÃO
25/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

40466614144
SP004932217

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

2188122568

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.246.641/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/1997
NOME EMPRESARIAL SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPER SERVICOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (*) 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS (*) Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PDE ARLINDO VIEIRA	NUMERO 1600	COMPLEMENTO SALA 2 - ALTOS
CEP 04.166-001	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VERGUEIRO (SACOMA)	MUNICIPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAVIAN@SAVIANCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (11) 3225-1010
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/07/2026 às 12:11:02 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 02.246.641/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:23:06 do dia 22/07/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2027.

Código de controle da certidão: **7654.61A5.CBAF.EF4D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.246.641/0001-56
Razão social: SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
Endereço: AV PADRE ARLINDO VIEIRA 1600 SALA 2 - ALTOS/ JARDIM VERGUEIRO
(S / SAO PAULO / SP / 04166-001)

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2026 a 09/08/2026

Certificação Número: 2026071113210619772404

Informação obtida em 13/07/2026 11:31:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.246.641/0001-56

Certidão nº: 63656951/2026

Expedição: 22/07/2026, às 12:25:34

Validade: 18/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.246.641/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 02.246.641/0001-56

C.C.M: 7.932.743-5

Contribuinte : SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

Pessoa Jurídica : Simples

Tipo de unidade : Produtiva

Endereço : AV PDE ARLINDO VIEIRA 1600 SALA 2 - ALTOS

Bairro : JARDIM VERGUEIRO (SACOMA)

CEP : 04166-001

Telefone : (11) 9460-7979

Início de Funcionamento : 21/12/2023

Data de Inscrição : 22/12/2023

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 049.439.0016-1

Última Atualização Cadastral : 12/06/2025

Credenciamento DEC : 06/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	Principal	21/12/2023

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1406	21/12/2023	ISS	2	
32301	21/12/2023	TFE	-	

Expedida em 22/07/2026 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 02.246.641/0001-56

C.C.M: 7.932.743-5

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Ex36CaKr**

Data de validade: **22/10/2026**



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 02.246.641/0001-56

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26071610219-45

Data e hora da emissão 22/07/2026 12:27:56

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 02.246.641

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 83428294

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 22/07/2026 12:21:47

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1413777 - 2026

CPF/CNPJ Raiz: 02.246.641/

Contribuinte: SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

Liberação: 30/06/2026

Validade: 27/12/2026

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 7.932.743-5- Início atv :21/12/2023 (AV PDE ARLINDO VIEIRA, 1600 - CEP: 04166-001)

CCM 3.527.658-4- Início atv :16/05/2006 (R MARIA ROQUE, 146 - CEP: 02472-090 - Cancelado em: 24/09/2019)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:04:33 horas do dia 30/06/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: E9FAA237

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



22/07/2026

0098689579

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3080193**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 21/07/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SUPER SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 02.246.641/0001-56, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de julho de 2026.

PEDIDO Nº:**0098689579**

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SUPER SERVICOS EIRELI - EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	02.246.641/0001-56
Número de Ordem do Livro:	28		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SUPER SERVICOS EIRELI - EPP
NIRE	31600882204
CNPJ	02.246.641/0001-56
Número de Ordem	28
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Poços de Caldas
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/12/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2779

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SUPER SERVICOS EIRELI - EPP
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	28
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2779
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SUPER SERVICOS EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 02.246.641/0001-56

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTO DO PESSOAL APLICADO		R\$ (0,00)	R\$ (12.408,32)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (9.520,34)
(-) GPS/INSS		R\$ (0,00)	R\$ (2.235,61)
(-) GRF/FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (652,37)
(-) OUTROS CUSTOS NA PROD. DOS SE		R\$ (70.200,12)	R\$ (9.107,71)
(-) MATERIAL APLIC. NA PROD. DOS		R\$ (66.300,11)	R\$ (8.520,30)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		R\$ (3.900,01)	R\$ (587,41)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL / ENCARGO		R\$ (28.800,00)	R\$ (28.800,00)
(-) PRO LABORE		R\$ (28.800,00)	R\$ (28.800,00)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIV		R\$ (4.185,98)	R\$ (2.084,32)
(-) MATERIAL DE HIGIENE/LIMPEZA		R\$ (714,99)	R\$ (578,41)
(-) IMPRESSOS E MATS. DE ESCRITOR		R\$ (1.091,98)	R\$ (662,87)
(-) COPA/COZINHA		R\$ (1.560,00)	R\$ (321,57)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (819,01)	R\$ (521,47)
(-) DESPESAS COMERCIAIS/MKT		R\$ (13.000,03)	R\$ (0,00)
(-) CONSULTORIA E ASSESSORIA		R\$ (13.000,03)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/ COMUNICACOES		R\$ (3.599,97)	R\$ (1.009,99)
(-) TELEFONES		R\$ (1.649,97)	R\$ (352,58)
(-) INTERNET, PROVEDOR E PAGER		R\$ (1.950,00)	R\$ (657,41)
(-) DESPESAS C/ ACOMODACAO		R\$ (37.044,49)	R\$ (21.269,93)
(-) ALUGUEIS DE IMOVEIS		R\$ (33.312,17)	R\$ (18.542,10)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (2.626,02)	R\$ (1.507,48)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (1.106,30)	R\$ (1.220,35)
(-) SERVICOS DE CONSULTORIA/ASSES		R\$ (3.900,01)	R\$ (3.900,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (3.900,01)	R\$ (3.900,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (1.664,00)	R\$ (1.668,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (1.664,00)	R\$ (1.668,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 286.000,00	R\$ 245.120,35
RECEITAS CONTRATOS VINCULADOS		R\$ 286.000,00	R\$ 245.120,35
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.671,22)	R\$ (1.244,74)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (3.671,22)	R\$ (1.244,74)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 119.934,18	R\$ 163.627,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E6.42.C4.68.2D.D2.60.AF.AD.5D.49.06.BC.22.8D.F1.4D.A8.CE.D8-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPER SERVICOS EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 02.246.641/0001-56

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.023.018,09	R\$ 1.562.403,52
CIRCULANTE		R\$ 1.023.018,09	R\$ 1.562.403,52
DISPONIBILIDADES		R\$ 131.836,00	R\$ 1.122.057,67
BENS NUMERARIOS		R\$ 97,30	R\$ 137.510,09
CAIXA		R\$ 97,30	R\$ 137.510,09
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 131.738,70	R\$ 984.547,58
BANCO DO BRASIL S/A C.C 0007		R\$ 131.738,70	R\$ 984.547,58
CREDITOS		R\$ 891.182,09	R\$ 440.345,85
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 856.882,41	R\$ 440.345,85
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 570.882,41	R\$ 195.225,50
CONTRATOS VINCULADOS A FATURAR		R\$ 286.000,00	R\$ 245.120,35
CLIENTES - CONTA VINCULADA		R\$ 34.299,68	R\$ 0,00
CVTJSP SUPER SERV. 199/14 LAPA		R\$ 34.299,68	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 1.023.018,09	R\$ 1.562.403,52
CIRCULANTE		R\$ 11.370,81	R\$ 20.129,30
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R\$ 11.370,81	R\$ 20.129,30
FORNECEDORES		R\$ 5.970,81	R\$ 3.221,74
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 5.970,81	R\$ 3.221,74
OBRIGACOES SOCIAIS/PREVIDENCI		R\$ 2.400,00	R\$ 14.544,32
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 9.520,34
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 2.136,00	R\$ 2.136,00
INSS A RECOLHER		R\$ 264,00	R\$ 2.235,61
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 652,37
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 3.000,00	R\$ 2.363,24
ALUGUEIS A PAGAR		R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 863,24
NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 600.000,00
OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 600.000,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL DE GIRO BANCO DO BRA		R\$ 0,00	R\$ 600.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.011.647,28	R\$ 942.274,22
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E6.42.C4.68.2D.D2.60.AF.AD.5D.49.06.BC.22.8D.F1.4D.A8.CE.D8-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPER SERVICOS EIRELI - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 02.246.641/0001-56
Número de Ordem do Livro: 28
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 921.647,28	R\$ 852.274,22
RESERVAS ESTATUTARIAS		R\$ 921.647,28	R\$ 852.274,22
RESERVA DE LUCROS		R\$ 921.647,28	R\$ 852.274,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E6.42.C4.68.2D.D2.60.AF.AD.5D.49.06.BC.22.8D.F1.4D.A8.CE.D8-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 31600882204	CNPJ 02.246.641/0001-56	
NOME EMPRESARIAL SUPER SERVICOS EIRELI - EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 28
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E6.42.C4.68.2D.D2.60.AF.AD.5D.49.06.BC.22.8D.F1.4D.A8.CE.D8	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	34952390900	LUIZ CARLOS SAVIAN: 34952390900	701636636190493051 8	29/08/2024 a 29/08/2025	Sim
Contador	34952390900	LUIZ CARLOS SAVIAN: 34952390900	701636636190493051 8	29/08/2024 a 29/08/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E6.42.C4.68.2D.D2.60.AF.AD.5D.49.06.
BC.22.8D.F1.4D.A8.CE.D8-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/04/2025 às 11:21:58

7A.46.8E.06.13.FF.59.90
4E.EE.3E.0D.EC.AF.10.5B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 02.246.641/0001-56
Número de Ordem do Livro: 29

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
NIRE	35600215457
CNPJ	02.246.641/0001-56
Número de Ordem	29
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/12/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2279

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	29
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2279
Data de inicio	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.F9.68.83.BB.5C.3D.ED.A4.90.D2.BB.E8.F5.CD.8B.24.E9.96.76-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 **CNPJ:** 02.246.641/0001-56
Número de Ordem do Livro: 29
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 692.305,36
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 692.305,36
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (25.176,33)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (25.176,33)
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (463.848,37)
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA		R\$ (0,00)	R\$ (463.848,37)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 203.280,66
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 203.280,66
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (111,98)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (111,98)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (111,98)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 203.168,68
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ 203.168,68
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 203.168,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.F9.68.83.BB.5C.3D.ED.A4.90.D2.BB.E8.F5.CD.8B.24.E9.96.76-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 02.246.641/0001-56

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.562.403,52	R\$ 1.214.522,20
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.562.403,52	R\$ 1.214.522,20
DISPONÍVEL		R\$ 1.122.057,67	R\$ 1.040.403,06
CAIXA		R\$ 137.510,09	R\$ 1.040.403,06
CAIXA GERAL		R\$ 137.510,09	R\$ 1.040.403,06
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 984.547,58	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 984.547,58	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 195.225,50	R\$ 102.476,66
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 195.225,50	R\$ 102.476,66
CLIENTES		R\$ 195.225,50	R\$ 102.476,66
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 245.120,35	R\$ 71.642,48
DIVIDENDOS A RECEBER		R\$ 245.120,35	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A RECEBER		R\$ 245.120,35	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 71.642,48
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 195,56
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 299,45
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 122,23
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 26,48
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 70.998,76
PASSIVO		R\$ 1.562.403,52	R\$ 1.214.522,20
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 20.129,30	R\$ 69.079,30
FORNECEDORES		R\$ 3.221,74	R\$ 6.164,40
FORNECEDORES		R\$ 3.221,74	R\$ 6.164,40
FORNECEDORES		R\$ 3.221,74	R\$ 6.164,40
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 5.531,37
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 5.531,37
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 5.531,37
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 14.544,32	R\$ 57.383,53
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 11.656,34	R\$ 48.734,90
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 9.520,34	R\$ 46.598,90
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 2.136,00	R\$ 2.136,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.F9.68.83.BB.5C.3D.ED.A4.90.D2.BB.E8.F5.CD.8B.24.E9.96.76-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 02.246.641/0001-56
Número de Ordem do Livro: 29
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 2.887,98	R\$ 8.648,63
INSS A RECOLHER		R\$ 2.235,61	R\$ 4.736,50
FGTS A RECOLHER		R\$ 652,37	R\$ 3.912,13
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 2.363,24	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.363,24	R\$ 0,00
ALUGUEIS A PAGAR		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 863,24	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 600.000,00	R\$ 0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 600.000,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS		R\$ 600.000,00	R\$ 0,00
CAPITAL DE GIRO BANCO DO BRASIL		R\$ 600.000,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 942.274,22	R\$ 1.145.442,90
CAPITAL SOCIAL		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 852.274,22	R\$ 1.055.442,90
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 852.274,22	R\$ 1.055.442,90
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 852.274,22	R\$ 1.055.442,90
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.F9.68.83.BB.5C.3D.ED.A4.90.D2.BB.E8.F5.CD.8B.24.E9.96.76-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 35600215457	CNPJ 02.246.641/0001-56	
NOME EMPRESARIAL SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO COMPLETO	NÚMERO DO LIVRO 29
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9F.F9.68.83.BB.5C.3D.ED.A4.90.D2.BB.E8.F5.CD.8B.24.E9.96.76	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10449549000111	SAVIAN CONTABILIDADE LTDA: 10449549000111	701636746118349113 0	20/08/2025 a 20/08/2026	Sim
Contador	34952390900	LUIZ CARLOS SAVIAN: 34952390900	701636746118350374 0	20/08/2025 a 20/08/2026	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	34952390900	LUIZ CARLOS SAVIAN: 34952390900	701636746118350374 0	20/08/2025 a 20/08/2026	-

NÚMERO DO RECIBO:

9F.F9.68.83.BB.5C.3D.ED.A4.90.D2.
BB.E8.F5.CD.8B.24.E9.96.76-9

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 11/06/2026 às 12:11:31 E7.80.73.10.E6.30.B5.40 C5.73.AA.BA.06.2B.9D.1C
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 02.246.641/0001-56 **Nire:** 35600215457 **Scp:**

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO COMPLETO

Identificação do arquivo(hash): 9F.F9.68.83.BB.5C.3D.ED.A4.90.D2.BB.E8.F5.CD.8B.24.E9.96.76-

Consulta Realizada em: 11/06/2026 09:14:08

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade:	SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	02.246.641/0001-56
Número de Ordem do Livro:	29		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	349.523.909-00
Nº de Série do Certificado	7016367461183491130
Nome do Signatário	SAVIAN CONTABILIDADE LTDA:10449549000111
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	20/08/2025 a 20/08/2026

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	349.523.909-00
Nº de Série do Certificado	7016367461183503740
Nome do Signatário	LUIZ CARLOS SAVIAN:34952390900
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	20/08/2025 a 20/08/2026

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade:	SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	02.246.641/0001-56
Número de Ordem do Livro:	29		

Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substituição

Qualificação do Assinante	Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
---------------------------	--

Tipo do Certificado	Pessoa Física
---------------------	---------------

CPF / CNPJ	349.523.909-00
------------	----------------

Nº de Série do Certificado	7016367461183503740
----------------------------	---------------------

Nome do Signatário	LUIZ CARLOS SAVIAN:34952390900
--------------------	--------------------------------

Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
-----------------------------------	-----------------------

Validade	20/08/2025 a 20/08/2026
----------	-------------------------



ÍNDICES FINANCEIROS

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG):			
Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo	=	R\$ 1.562.403,52	= 2,52
Passivo Circulante + Passivo não circulante		R\$ 620.129,30	
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC):			
Ativo Circulante	=	R\$ 1.562.403,52	= 77,62
Passivo Circulante		R\$ 20.129,30	
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG):			
Ativo Total	=	R\$ 1.562.403,52	= 2,52
Passivo Circulante + Passivo não circulante		R\$ 620.129,30	

**LUIZ CARLOS
SAVIAN:349523
90900**

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS
SAVIAN:34952390900
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=12291568000198,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1,
cn=LUIZ CARLOS SAVIAN:34952390900
Dados: 2025.05.19 14:52:43 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20474

**LUIZ CARLOS SAVIAN
CONTADOR
CRC: 1SP 114705/0-3**



ÍNDICES FINANCEIROS

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG):			
Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo	=	$\frac{\text{R\$ } 1.214.522,20}{\text{R\$ } 69.079,30}$	= 17,58
Passivo Circulante + Passivo não circulante			
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC):			
Ativo Circulante	=	$\frac{\text{R\$ } 1.214.522,20}{\text{R\$ } 69.079,30}$	= 17,58
Passivo Circulante			
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG):			
Ativo Total	=	$\frac{\text{R\$ } 1.214.522,20}{\text{R\$ } 69.079,30}$	= 17,58
Passivo Circulante + Passivo não circulante			



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

■ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO

SAAB 2.2.2 - Serviço de Contratos de Prestação de Mão de Obra

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – nº 006/2024

Atestamos para os devidos fins que a empresa abaixo prestou os serviços contratados, no período de 27/08/2007 a 10/03/2012, e foram executados satisfatoriamente nos locais abaixo, não havendo registro de fato que possa desaboná-la quanto à execução contratual.

1. **Nome da empresa:** SUPER SERVIÇOS LTDA.
2. **CNPJ:** 02.246.641/0001-56
3. **Processo nº:** 2006/2213
4. **Contrato nº:** 000.091/2007
5. **Objeto:** Prestação de serviços de limpeza geral, vidros, asseio e conservação predial e serviços de jardinagem para o prédio que abriga o Foro Regional III - Jabaquara.
6. **Vigência:** 27/08/2007 a 10/03/2012
7. **Área Interna:** 7.986,69m²
8. **Área Externa:** 500m²
9. **Área Total vidros:** 2.924m²
10. **Área jardins:** 500m²
11. **Funcionários fixos:** 18 (dezoito)

MARIA LUIZA
DE MELLO E
SOUZA
LIMA:30625674
812

Assinado de forma
digital por MARIA
LUIZA DE MELLO E
SOUZA
LIMA:30625674812
Dados: 2024.04.17
13:35:08 -03'00'

Maria Luiza de Melo e Souza Lima
Supervisora de Serviço
(assinado digitalmente)

ANDREA MIYUKI
NOEL:246726718
01

Assinado de forma digital por
ANDREA MIYUKI
NOEL:24672671801
Dados: 2024.04.17 14:38:01
-03'00'

Andrea Miyuki Noel
Coordenadora de Gestão
(assinado digitalmente)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa **SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA**, sediada à AV PDE ARLINDO VIEIRA, 1525 - sala 2, Bairro JARDIM VERGUEIRO (SACOMÃ), São Paulo, SP, CNPJ 02.246.641/0001-56, executou, sob sua inteira responsabilidade, Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, nos prédios do Campus de São Paulo da UNESP, no I.A - Instituto de Artes e no I.F.T - Instituto de Física Teórica, sito à Rua Dr. Bento Teobaldo Ferraz, 271 - Várzea da Barra Funda, no período de 13/02/2014 a 05/04/2016. A referida contratação foi disciplinada pelo contrato n.º 02/2014 - IA-UNESP, fls. 390 a 410 do processo n.º 539/2013 - IA-UNESP (extrato do contrato publicado no DOE de 11/03/2014 - fls. 71). Tipo da área e quantidade de m² contratado, nos termos do anexo I do edital, pregão eletrônico n.º 01/2014 (OFERTA DE COMPRA (OC) n.º 102334100612014OC0002), conforme tabelas abaixo:

PLANILHA Nº 01 – HORÁRIO DE SERVIÇOS
Horário: 2ª a 6ª, das 6 às 15 horas e aos sábados das 6 às 10 horas

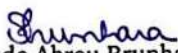
Item	Descrição	Área m² I.A.	Área m² I.F.T.	TOTAL
	Áreas Internas – Pisos Acarpetados	480	160	640
	Áreas Internas – Pisos Frios	6.478	4.131	10.609
	Áreas Internas – Piso de Madeira	1.720	0	1.720
	Áreas Internas – Almoxxarifados/Galpões	790	150	940
	Áreas Internas – Oficina	550	0	550
	Áreas Internas com espaços livres – Saguão, Hall e Salão	1.788	350	2.138
	Áreas Externas – Pisos Pavimentados adjacentes / contíguos às edificações	600	150	750
	Áreas Externas – Variação de passeios e arruamentos	2000	500	2.500
	Áreas Externas – Pátios e áreas verdes – alta frequência	3.500	2.000	5.500
	Áreas Externas – Coleta de detrito em pátios e áreas verdes – frequência diária	6.000	2.000	8.000
	Vidros externos – frequência trimestral (SEM exposição a situação de risco)	160	160	320
	Vidros externos – frequência trimestral (COM exposição a situação de risco)	1437	450	1887
	TOTAL	25.603	10.051	35.654

PLANILHA Nº 02 – HORÁRIO DE SERVIÇOS
Horário: 2ª a 6ª, das 12 às 21 horas e aos sábados das 10 às 14 horas

Item	Descrição	Área m² I.A.	Área m² I.F.T.	TOTAL
	Áreas Internas – Pisos Acarpetados	480	160	640
	Áreas Internas – Pisos Frios	6.478	4.131	10.609
	Áreas Internas – Piso de Madeira	1.720	0	1.720
	Áreas Internas com espaços livres – Saguão, Hall e Salão	1.788	350	2.138

Informamos ainda que, durante o período de vigência do contrato, a empresa empregou 25 auxiliares de limpeza e 01 encarregado. Não houve, em relação aos serviços executados no âmbito do CÂMPUS DE SÃO PAULO DA UNESP, nada que possa desabonar a referida empresa.

São Paulo, 18 de março de 2024


Vanessa de Abreu Brunhara
Diretora Técnica Substituta
Divisão Técnica Administrativa



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA REGIONAL
Rua Pedro Anderson, 91 – Taquaral – Campinas/SP – CEP 13076-070
Fone: (19) 3198-5200– e-mail: prt15.dr@mpt.mp.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **SUPER SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.246.641/0001-56, estabelecida na Avenida Padre Arlindo Vieira, 1525, em São Paulo/SP, presta de forma satisfatória os serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de material de consumo e todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, para as Procuradorias do Trabalho nos Municípios de Presidente Prudente, São José do Rio Preto e Sorocaba – PRT 15ª Região, CNPJ nº 26.989.715/0046-04, conforme o seguinte contrato:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/20214

PROCESSO Nº 20.02.1500.0001420/2024-88

CONTRATO Nº 23/2024

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de material de consumo e todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, para as Procuradorias do Trabalho nos Municípios de Presidente Prudente, São José do Rio Preto e Sorocaba – PRT 15ª Região.

VIGÊNCIA: Início em 23/12/2024 – previsão de término em 22/12/2025.

Atestamos ainda, que não houve, até o momento, registros de fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Campinas, 10 de dezembro de 2025

LIVIA MARIA FRANCO DE CAMPOS

Diretora Regional



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Campus Matão
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATESTADO N.º 9/2026 - CLT-MTO/DAA-MTO/DRG-MTO/IFSP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SUPER SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.246.641/0001-56 com sede na Avenida Padre Arlindo Vieira, 1600, sala 2 - Altos - CEP 04166-000 - Jardim Vergueiro (Sacomã) - São Paulo/SP, é responsável pela prestação do serviço abaixo relacionado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Matão, inscrito no CNPJ sob o nº 10.882.594/0026-13, com sede na Rua Stéfano D'Avassi, 625, Nova Cidade, CEP 15991-502, Matão/SP:

Pregão	Processo Licitatório	Objeto
90225/2025	23434.000396.2025-57	Prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial das áreas internas e externas, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de materiais/insumos para o IFSP Campus Matão.
DESCRIÇÃO		
Número do Contrato	02-711/2025	
Vigência	Início em 01/07/2025 - Aditado até 01/07/2027	
Quantidade de funcionários(as)	06	
Local de execução	IFSP Campus Matão - Rua Stéfano D'Avassi, 625, Nova Cidade, CEP 15991-502, Matão/SP	

Informamos, ainda, que a referida empresa cumpriu corretamente os requisitos de prazo, qualidade e quantidade, não existindo, portanto, nenhum fato que desabone sua idoneidade e capacidade técnica comercial até a presente data.

Matão/SP, 1 de julho de 2026

(Assinado eletronicamente)

Ana Carolina Conze Rodrigues Stracini

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Carolina Conze Rodrigues Stracini**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 01/07/2026 10:55:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1198686

Código de Autenticação: bb8eb45153



R. Stéfano D'Avassi, 625, Nova Cidade, MATÃO / SP, CEP 15991-502



AO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS CAPIVARI

PREGÃO ELETRÔNICO: 03712/2026

PROCESSO ADM Nº 23430.001245.2026-37

OBJETO: Contratação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de materiais/insumos sob demanda, para o Campus Capivari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) - Unidade Ênio Pires.

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA
PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Declaro que a empresa Super Serviços de Limpeza LTDA, inscrita no CNPJ (MF) no 02.246.641/0001-56, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a Administração Pública:

Nome do órgão/empresa	Vigência do contrato	Valor total do contrato
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - ARAÇATUBA	08/08/2025 - 08/08/2026	R\$ 70.583,52
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - BAURU	08/08/2025 - 08/08/2026	R\$ 69.234,84
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS	08/09/2025 - 08/09/2026	R\$ 478.283,28
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - P. PRUDENTE / SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SOROCABA	23/12/2024 - 23/12/2026	R\$ 200.783,64
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - RIBEIRÃO PRETO	22/09/2025 - 22/09/2026	R\$ 136.310,64
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	02/09/2025 - 02/09/2026	R\$ 67.095,24
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO - MATÃO	01/07/2025 - 01/07/2027	R\$ 427.653,24
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO - CAPIVARI	06/04/2026 - 06/04/2027	R\$ 161.999,76

LOCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LOCAL 1 - Av. Valdir Felizola de Moraes, 888 - 7º andar - Araçatuba/SP

LOCAL 2 - Avenida Odilon Braga, 2-26 - Jardim Europa - Bauru/SP

LOCAL 3 - Rua Pedro Anderson, 91 - Taquaral - Campinas/SP

LOCAL 4 - Av. Coronel Soares Marcondes, 3372 - Jardim Bongiovani - Presidente Prudente/SP

LOCAL 5 - Rua Guatemala, 583 - Jardim Alto Rio Preto - São José do Rio Preto/SP

LOCAL 6 - Av. Rudolf Dafferner, 400 - Salas 401-410 - Jardim Boa Vista - Sorocaba/SP

SUPER SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ nº 02.246.641/0001-56

Avenida Padre Arlindo Vieira, 1600, Sala 2 – Jardim Vergueiro (Sacomã)

Cep.: 04166-001 – São Paulo – SP - Fone: 11 91084 - 2289



LOCAL 7 - Rua Paschoal Bardaro, 1265 - Jardim botânico - Ribeirão Preto/SP

LOCAL 8 - Avenida Cassiano Ricardo, 601 - 10º andar - Pq. Residencial Aquarius - São José dos Campos/SP

LOCAL 9 - Rua Stéfano D'avassi, 625 - Nova Cidade - CEP: 15991-502 - Matão/SP

LOCAL 10 - Av. Josefina Giovana Rossi, 3985 - Ribeirão - CEP: 13360-000 - Capivari/SP

São Paulo, 27 de julho de 2026

Vinicius Alves Conceição
341.864.708-12 / 34.646.352



AO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS CAPIVARI

PREGÃO ELETRÔNICO: 03712/2026

PROCESSO ADM Nº 23430.001245.2026-37

OBJETO: Contratação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de materiais/insumos sob demanda, para o Campus Capivari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) - Unidade Ênio Pires.

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO - DISPENSA VISTORIA

Nome da empresa: Super Serviços de Limpeza LTDA

CNPJ: 02.246.641/0001-56

Declaramos estar cientes, do total teor do Pregão Eletrônico nº 03712/2026, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação, com dedicação de mão de obra exclusiva e disponibilização de materiais para o IFSP - Câmpus Capivari, em Capivari-SP

Declaramos ter tomado conhecimento de todas as informações e condições para o devido cumprimento do objeto da licitação em pauta, por meio do Edital e seus anexos, bem como estar completamente de acordo com todas as exigências contidas em tais documentos, independentemente de transcrição.

Declaramos, ainda, apesar da possibilidade de realização de vistoria, que não será necessária sua realização nos locais onde haverá execução dos serviços, e que nos encontramos cientes de que em hipótese alguma a Administração aceitará posteriores alegações com base no desconhecimento das instalações.

São Paulo, 27 de julho de 2026

Vinicius Alves Conceição
341.864.708-12 / 34.646.352

SUPER SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ nº 02.246.641/0001-56

Avenida Padre Arlindo Vieira, 1600, Sala 2 – Jardim Vergueiro (Sacomã)

Cep.: 04166-001 – São Paulo – SP - Fone: 11 91084 - 2289



AO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS CAPIVARI**

PREGÃO ELETRÔNICO: 03712/2026

PROCESSO ADM Nº 23430.001245.2026-37

OBJETO: Contratação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de materiais/insumos sob demanda, para o Campus Capivari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) - Unidade Ênio Pires.

ANEXO

**DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE TEM PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES
E PECULIARIDADES INERENTES À NATUREZA DO TRABALHO**

A SUPER SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.246.641/0001-56, por intermédio de seu Responsável Sr. Vinicius Alves Conceição, portador do CPF nº 341.864.708-12, DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins, estar familiarizada com a natureza e vulto dos serviços especializados específicos, bem como as técnicas necessárias ao perfeito desenvolvimento da execução do objeto, contratação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de materiais/insumos sob demanda, para o Campus Capivari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) - Unidade Ênio Pires. Declara ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros.

São Paulo, 27 de julho de 2026

Vinicius Alves Conceição
341.864.708-12 / 34.646.352



AO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS CAPIVARI**

PREGÃO ELETRÔNICO: 03712/2026

PROCESSO ADM Nº 23430.001245.2026-37

OBJETO: Contratação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de materiais/insumos sob demanda, para o Campus Capivari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) - Unidade Ênio Pires.

ANEXO VII MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DA GARANTIA E DE PAGAMENTO DIRETO (CONFORME ESTABELECIDO NA ALÍNEA "D" DO ITEM 1.2 DO ANEXO VII-B DA IN SEGES/MPDG N. 5/2017)

A SUPER SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.246.641/0001-56, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Vinicius Alves Conceição, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.646.352 e do CPF nº 341.864.708-12, AUTORIZA o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS CAPIVARI, para os fins da Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e dos dispositivos correspondentes do Edital do Pregão n. 03712/2026:

- 1) que sejam descontados da fatura e pagos diretamente aos trabalhadores alocados a qualquer tempo na execução do contrato acima mencionado os valores relativos aos salários e demais verbas trabalhistas, previdenciárias e fundiárias devidas, quando houver falha no cumprimento dessas obrigações por parte da CONTRATADA, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis, conforme a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5/2017;
- 2) que sejam provisionados valores para o pagamento dos trabalhadores alocados na execução do contrato e depositados em conta corrente vinculada, bloqueada para movimentação, e aberta em nome da empresa SUPER SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA junto a instituição bancária oficial, conforme a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5/2017, cuja movimentação dependerá de autorização prévia do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS CAPIVARI, que também terá permanente autorização para acessar e conhecer os respectivos saldos e extratos, independentemente de qualquer intervenção da titular da conta.
- 3) que a CONTRATANTE utilize o valor da garantia prestada para realizar o pagamento direto das verbas rescisórias aos trabalhadores alocados na

SUPER SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ nº 02.246.641/0001-56

Avenida Padre Arlindo Vieira, 1600, Sala 2 – Jardim Vergueiro (Sacomã)

Cep.: 04166-001 – São Paulo – SP - Fone: 11 91084 - 2289



execução do contrato, caso a CONTRATADA não efetue tais pagamentos até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, conforme a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5/2017

São Paulo, 27 de julho de 2026

Vinicius Alves Conceição
341.864.708-12 / 34.646.352

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **02.246.641/0001-56**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar Gerar PDF

Gerado em 14/07/2026 10:20:27
Apurado em 14/07/2026 10:19:55
Apuração Original
PGDAS-D 2018 Versão 2.2.29

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 02.246.641	Nome Empresarial: SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA		
Data de Abertura: 10/09/1997	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim	

2) Informações da Apuração 02246641202606001

Período de Apuração (PA): 06/2026

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	572.843,63	0,00	572.843,63
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	1.232.862,30	0,00	1.232.862,30
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	1.172.972,78	0,00	1.172.972,78
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	692.305,36	0,00	692.305,36
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2025	4.074,25	02/2025	14.033,54	03/2025	13.530,74	04/2025	13.900,14
05/2025	14.033,54	06/2025	16.192,91	07/2025	45.217,13	08/2025	100.205,64
09/2025	115.217,12	10/2025	123.739,55	11/2025	117.645,86	12/2025	114.514,94
01/2026	114.445,26	02/2026	114.487,24	03/2026	112.088,60	04/2026	123.557,87
05/2026	135.550,18						
2.2.2) Mercado Externo							
01/2025	0,00	02/2025	0,00	03/2025	0,00	04/2025	0,00
05/2025	0,00	06/2025	0,00	07/2025	0,00	08/2025	0,00
09/2025	0,00	10/2025	0,00	11/2025	0,00	12/2025	0,00
01/2026	0,00	02/2026	0,00	03/2026	0,00	04/2026	0,00
05/2026	0,00						

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 02.246.641/0001-56	
Município: SAO PAULO	UF: SP

Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não
--	---

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$): Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Sujeitos ao Anexo IV, com retenção/substituição tributária de ISS Receita Bruta Informada: R\$ 572.843,63								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
10.985,18	11.849,19	11.664,04	2.530,30	0,00	0,00	0,00	0,00	37.028,71
Parcela 1: R\$ 572.843,63								

Informações por Estabelecimento								
Valor Informado: 572.843,63								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
10.985,18	11.849,19	11.664,04	2.530,30	0,00	0,00	0,00	0,00	37.028,71
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
10.985,18	11.849,19	11.664,04	2.530,30	0,00	0,00	0,00	0,00	37.028,71

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
10.985,18	11.849,19	11.664,04	2.530,30	0,00	0,00	0,00	0,00	37.028,71
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
10.985,18	11.849,19	11.664,04	2.530,30	0,00	0,00	0,00	0,00	37.028,71

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 02246641202606001

Número: 07202619578503146			Data de Vencimento: 20/07/2026		Data limite para acolhimento: 20/07/2026		
IRPJ	10.985,18	CSLL	11.849,19	COFINS	11.664,04	PIS/PASEP	2.530,30
INSS/CPP	0,00	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	0,00
Principal	37.028,71	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	37.028,71
6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado							
Tributo		Valor			Ente Federativo de Destino		
IRPJ		10.985,18			União		
CSLL		11.849,19			União		
COFINS		11.664,04			União		

PIS	2.530,30	União
6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração		
Não foi reconhecido pagamento até a presente data		



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Resultado da Consulta FAP - Ano Vigência 2026

Dados do Estabelecimento

CNPJ	02.246.641/0001-56
Razão Social	SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
Endereço	AV PDE ARLINDO VIEIRA 1525 SALA 2, JARDIM VERGUEIRO SACOMA, SAO PAULO, SP, 4166000
Início da Atividade	10/09/1997
Última Atualização na RFB	16/10/2004

Dados do FAP

Vigência: 2026	Valor: 1,9976	Tipo: Cálculo Original	Realizado em: 30/09/2025
----------------	---------------	------------------------	--------------------------

Informações da Extração

Vigência: 2026	Início Período Base: 01/01/2023	Fim Período Base: 31/12/2024
GFIP:		
Benefícios: 22/01/2025	Sistema Único de Benefícios - SUB	
ESocial: 03/07/2025	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial	
CAT: 10/07/2025	Sistema de Comunicação de Acidente de Trabalho - CATWEB	
Expectativa de Vida: 21/03/2025	Ano Referência: 2023	IBGE

Dados do Cálculo

0 Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT
0 B91 - Auxílio por incapacidade temporária por acidente de trabalho
0 B92 - Aposentadoria por incapacidade permanente por acidente de trabalho
0 B93 - Pensão por morte por acidente de trabalho
1 B94 - Auxílio-acidente por acidente de trabalho
0 Nexo Técnico Previdenciário sem CAT vinculada
R\$ 182.343,12 Valor Total de Benefícios Pagos
R\$ 1.272,00 Massa Salarial
0,12 Número Médio de Vínculos
8.516 Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE
7.467 Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP
81.21-4/00 CNAE - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

Indicadores do Cálculo

Índice de Frequência: 8000,0000	Nº Ordem de Frequência: 7.456,6388	Percentil de Frequência: 99,8612
Índice de Gravidade: 800,0000	Nº Ordem de Gravidade: 7.456,6388	Percentil de Gravidade: 99,8612
Índice de Custo: 143351,5094	Nº Ordem de Custo: 7.467,0000	Percentil de Custo: 100,0000
Taxa Média de Rotatividade: 0,0000%	Índice Composto: 1,9976	

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

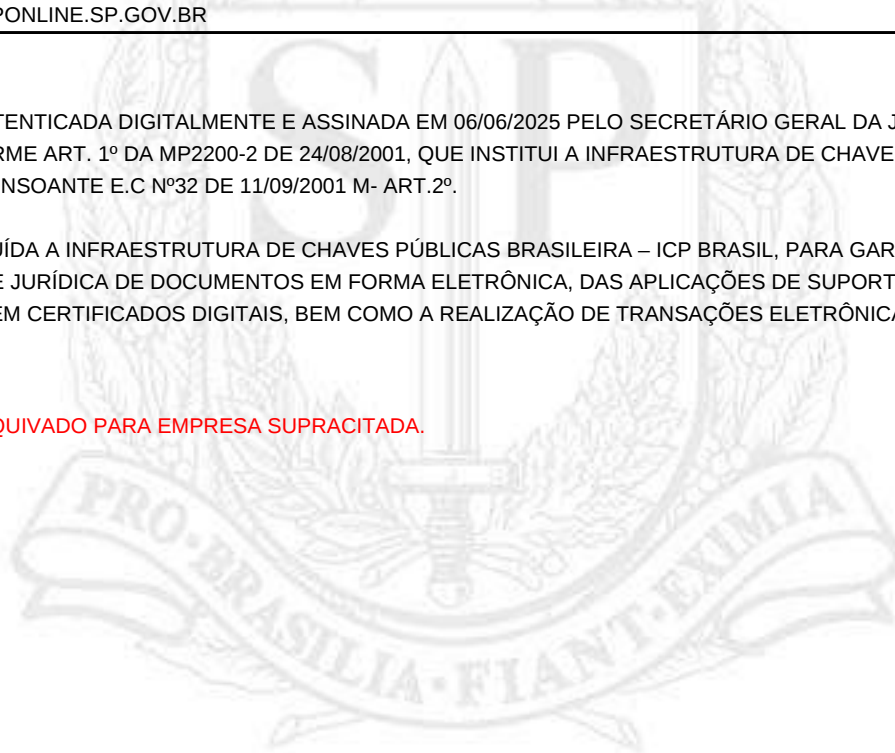
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
NIRE 35600215457	CNPJ 02.246.641/0001-56	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.177.947/25-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 05/06/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 06/06/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 08:39:29	CÓDIGO DE CONTROLE 269505100
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 06/06/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2530681086



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO AVENIDA PDE ARLINDO VIEIRA		NÚMERO 1600
COMPLEMENTO SALA 2 - ALTOS	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VERGUEIRO (SACOMA)	CEP 04166001
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL SAVIAN@SAVIANCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 02246641000156	NIRE - SEDE 35600215457
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: VINICIUS ALVES CONCEICAO - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 211,01 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP PR 100 - ACSP SÃO PAULO ★ 04 JUN. 2025 ★	OBSERVAÇÕES:
--	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

PROTOCOLO

27/05/2025

Página 1 de 1



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL

SUPER SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ/MF nº 02.246.641/0001-56
NIRE 35600215457

Pelo presente Instrumento Particular e na melhor forma de direito, o abaixo-assinado:
REGIANE CANDIDO MINERVINO, maior, brasileira, empresária, solteira, nascida em 05/12/1988, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 49.606.626 SSP/SP** e inscrita no **CPF nº 370.296.378-28**, residente e domiciliada a Rua Camajó, 60-A, Jardim Vergueiro (Sacomã), São Paulo/SP, CEP: 04176-220.

Única sócia na sociedade empresária limitada unipessoal, com sede Avenida Padre Arlindo Vieira, 1525, sala 2, Jardim Vergueiro (Sacomã), São Paulo/SP, CEP: 04166-000, que gira sob a denominação social de **SUPER SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 02.246.641/0001-56**, com o seus atos registrados na JUCEMG sob **NIRE nº 35600215457**, resolve, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA I – Da alteração de sócio

Retira-se da sociedade a sócia **REGIANE CANDIDO MINERVINO**, que cede e transfere 78.800,00 (Setenta e Oito Mil e Oitocentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, totalizado R\$ 78.800,00 (Setenta e Oito Mil e Oitocentos Reais) ao sócio admitido **VINICIUS ALVES CONCEIÇÃO**, maior, brasileira, empresário, solteiro, nascido em 24/03/1987, portador da Cédula de Identidade **RG nº 34.646.352 SSP/SP** e inscrito no **CPF nº 341.864.708-12**, domiciliado a Avenida Padre Arlindo Vieira, 1600, sala 2 - Altos, Jardim Vergueiro (Sacomã), São Paulo/SP, CEP: 04166-000.

Face às alterações acima pactuadas, o capital permanece inalterado, redistribuído da seguinte forma:

DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R\$ 78.800,00 (Setenta e Oito Mil e Oitocentos Reais)**, dividido em **78.800,00 (Setenta e Oito Mil e Oitocentas)** quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (Hum Real)** cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente e assim distribuídas:

Sócio	Quotas	Valor	%
VINICIUS ALVES CONCEIÇÃO	78.800	R\$ 78.800,00	100
Total	78.800	R\$ 78.800,00	100

Parágrafo Primeiro: O sócio **VINICIUS ALVES CONCEIÇÃO**, na condição de cessionário da parte da cedente **REGIANE CANDIDO MINERVINO**, assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pela cedente, com direitos e obrigações, na forma contratual da sociedade.

Parágrafo Segundo: A ex-sócia **REGIANE CANDIDO MINERVINO**, que se retira da sociedade, fica eximida de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela sociedade **SUPER SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA** durante o período em que figurou como sócia da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante a sócia atual e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

Parágrafo Terceiro: O sócio **VINICIUS ALVES CONCEIÇÃO**, declara ter pleno conhecimento da atual posição contábil e financeira da empresa, seja em âmbito particular (Instituições Financeiras e Fornecedores) ou público (esfera Federal, Estadual e Municipal),

incluindo questões que versam sobre aspectos tributários e trabalhistas, tendo realizado avaliação patrimonial ("Valuation") do negócio em conjunto com o sócio retirante, reconhecendo o seu potencial econômico e de desenvolvimento.

Parágrafo Quarta: A ex-sócia que se retira, a sra. **REGIANE CANDIDO MINERVINO**, declara ter negociado e estabelecido de comum acordo, a quitação referente as suas quotas sociais, conforme instrumento particular de venda de quotas a margem deste instrumento, não havendo nada mais a reclamar do sócio admitido o sr. **VINICIUS ALVES CONCEIÇÃO**.

CLÁUSULA II – Da alteração da administração

Altera-se a cláusula de administração da sociedade, cujos os negócios da Sociedade será exercida pelo sócio unipessoal **VINICIUS ALVES CONCEIÇÃO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representa-lo judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, e instituições financeiras, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Único: Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade limitada unipessoal, procuradores para período determinado, representá-la judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, Instituto ICP Brasil para emissão de certificado digital, e instituições financeiras, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA III – Da alteração de endereço

Altera-se o endereço da sede para Avenida Padre Arlindo Vieira, 1600, sala 2 - Altos, Jardim Vergueiro (Sacomã), São Paulo/SP, CEP: 04166-000.

CLÁUSULA IV – Da revogação e consolidação

Face às modificações efetuadas, e das disposições contidas na Lei 10.406/02. Os sócios resolvem revogar e consolidar seu ato constitutivo, elaborando um novo, o qual passa a reger a sociedade pelas Cláusulas e Condições a seguir:

SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ/MF nº 02.246.641/0001-56

NIRE 35600215457

VINICIUS ALVES CONCEIÇÃO, maior, brasileira, empresário, solteiro, nascido em 24/03/1987, portador da Cédula de Identidade **RG nº 34.646.352 SSP/SP** e inscrito no **CPF nº 341.864.708-12**, domiciliado a Avenida Padre Arlindo Vieira, 1600, sala 2 - Altos, Jardim Vergueiro (Sacomã), São Paulo/SP, CEP: 04166-000.

CLAUSULA I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A sociedade gira sob a denominação social de **SUPER SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, com sede à Avenida Padre Arlindo Vieira, 1600, sala 2 - Altos, Jardim Vergueiro (Sacomã), São Paulo/SP, CEP: 04166-000.

CLAUSULA II – DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

Fica facultado a sociedade a abertura de agências, filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, de acordo com a legislação vigente e mediante alteração contratual.

CLAUSULA III – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social:

- 1) Prestação de serviços de limpeza e conservação; e
- 2) Fornecimento de mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais, tais como: copeiras, garçons, recepcionistas, telefonistas, ascensoristas, porteiros, mensageiros, zeladores, motoristas, garagistas, office boys, ajudantes, jardineiros e todo o tipo de serviço de mão-de-obra especializada.

CLAUSULA IV – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R\$ 78.800,00 (Setenta e Oito Mil e Oitocentos Reais)**, dividido em **78.800,00 (Setenta e Oito Mil e Oitocentas)** quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (Hum Real)** cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente, ficando totalmente em posse do único sócio o sr. **VINICIUS ALVES CONCEIÇÃO**.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio unipessoal é restrita ao valor de suas quotas, e o mesmo responde pela integralização do capital social, nos termos no artigo 1.052, do Código Civil.

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e cada quota confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLAUSULA V – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa terá o prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração e a representação da sociedade, será exercida pelo sócio unipessoal **VINICIUS ALVES CONCEIÇÃO**, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representa-lo judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, e instituições financeiras, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Único: Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade limitada unipessoal, procuradores para período determinado, representá-la judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, Instituto ICP Brasil para emissão de certificado digital, e instituições financeiras, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLAUSULA VII – DESIMPEDIMENTO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA VIII – DO PRÓ-LABORE

O sócio unipessoal terá o direito a uma retirada mensal a título de PRÓ - LABORE, e em valor a ser fixado sempre considerado as condições previstas em lei.

CLAUSULA IX – DO BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

No dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá ao levantamento do balanço patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as

deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelo sócio.

CLAUSULA X – DELIBERAÇÃO SOCIAL

As deliberações sociais da sociedade serão tomadas pelo sócio unipessoal sempre que haja assuntos do seu interesse.

CLAUSULA XI – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Fica determinada, somente quando se fizer necessária, a regência supletiva desta sociedade pelo regramento pertinente à sociedade anônima, conforme permissão do parágrafo único do artigo 1.053 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro).

CLAUSULA XII – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, para os procedimentos judiciais referentes a este Instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estar assim, justo e contratado, o sócio obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o para os regulares efeitos de direito.

São Paulo, 19 de maio de 2025.

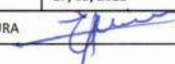


REGIANE CANDIDO MINERVINO



VINICIUS ALVES CONCEIÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
VINICIUS ALVES CONCEICAO					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Solteiro (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
34186470812	Sem Declaração	34646352	25/05/2021	SSP	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
PADRE ARLINDO VIEIRA				1600	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
JARDIM VERGUEIRO (SACOMA)				04166000	
COMPLEMENTO					
SALA 2 - ALTOS					
MUNICÍPIO				UF	
São Paulo				SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	São Paulo		DATA	27/05/2025	
NOME	VINICIUS ALVES CONCEICAO		ASSINATURA		



DECLARAÇÃO

Eu, VINICIUS ALVES CONCEICAO, portador do Documento de Identificação nº 34646352, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 34186470812, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AVENIDA PDE ARLINDO VIEIRA, 1600 SALA 2 - ALTOS - Bairro: JARDIM VERGUEIRO (SACOMA), São Paulo - SP CEP 04166001, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

VINICIUS ALVES CONCEICAO (Sócio-Administrador)
34646352

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2530681086** da empresa **SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Vera Nilza Duarte Alencar**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 05/06/2025.

Vera Nilza Duarte Alencar, CPF: 07743198871

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Nilza Duarte Alencar e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2530681086.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2530681086** de Alteração de Capital e QSA, Consolidação da Matriz e Alteração de Endereço da empresa **SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Vera Nilza Duarte Alencar**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 05/06/2025.

Vera Nilza Duarte Alencar, CPF: 07743198871

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Nilza Duarte Alencar e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2530681086.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA de NIRE 35600215457**, protocolizado sob o número **SPP2530681086** em **05/06/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1177947250**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral **Aloizio Epifanio Soares Junior**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 05/06/2025.

Aloizio Epifanio Soares Junior, CPF: 40689779844

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VINICIUS ALVES CONCEICAO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
34646352 SSP SP

CPF
341.864.708-12

DATA NASCIMENTO
24/03/1987

FILIAÇÃO
LUCINETE ALVES CONCEICAO

PERMISSÃO
AB

ACC
AB

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03895806050

VALIDADE
27/04/2031

1ª HABILITAÇÃO
27/07/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2188122568

OBSERVAÇÕES
EAR V X

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO VICENTE, SP

DATA EMISSÃO
25/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

40466614144
SP004932217

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

2188122568

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.246.641/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPER SERVICOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (*)
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS (*)
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PDE ARLINDO VIEIRA	NUMERO 1600	COMPLEMENTO SALA 2 - ALTOS
-------------------------------------	----------------	-------------------------------

CEP 04.166-001	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VERGUEIRO (SACOMA)	MUNICIPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	--	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SAVIAN@SAVIANCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (11) 3225-1010
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/07/2026 às 12:11:02 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 02.246.641/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:23:06 do dia 22/07/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2027.

Código de controle da certidão: **7654.61A5.CBAF.EF4D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.246.641/0001-56
Razão social: SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
Endereço: AV PADRE ARLINDO VIEIRA 1600 SALA 2 - ALTOS/ JARDIM VERGUEIRO
(S / SAO PAULO / SP / 04166-001)

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2026 a 09/08/2026

Certificação Número: 2026071113210619772404

Informação obtida em 13/07/2026 11:31:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.246.641/0001-56

Certidão nº: 63656951/2026

Expedição: 22/07/2026, às 12:25:34

Validade: 18/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.246.641/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 02.246.641/0001-56

C.C.M: 7.932.743-5

Contribuinte : SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

Pessoa Jurídica : Simples

Tipo de unidade : Produtiva

Endereço : AV PDE ARLINDO VIEIRA 1600 SALA 2 - ALTOS

Bairro : JARDIM VERGUEIRO (SACOMA)

CEP : 04166-001

Telefone : (11) 9460-7979

Início de Funcionamento : 21/12/2023

Data de Inscrição : 22/12/2023

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 049.439.0016-1

Última Atualização Cadastral : 12/06/2025

Credenciamento DEC : 06/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	Principal	21/12/2023

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1406	21/12/2023	ISS	2	
32301	21/12/2023	TFE	-	

Expedida em 22/07/2026 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 02.246.641/0001-56

C.C.M: 7.932.743-5

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Ex36CaKr**

Data de validade: **22/10/2026**



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 02.246.641/0001-56

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26071610219-45

Data e hora da emissão 22/07/2026 12:27:56

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 02.246.641

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 83428294

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 22/07/2026 12:21:47

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1413777 - 2026

CPF/CNPJ Raiz: 02.246.641/

Contribuinte: SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

Liberação: 30/06/2026

Validade: 27/12/2026

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 7.932.743-5- Início atv :21/12/2023 (AV PDE ARLINDO VIEIRA, 1600 - CEP: 04166-001)

CCM 3.527.658-4- Início atv :16/05/2006 (R MARIA ROQUE, 146 - CEP: 02472-090 - Cancelado em: 24/09/2019)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:04:33 horas do dia 30/06/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: E9FAA237

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



22/07/2026

0098689579

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3080193**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 21/07/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SUPER SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 02.246.641/0001-56, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de julho de 2026.

PEDIDO Nº:**0098689579**

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SUPER SERVICOS EIRELI - EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	02.246.641/0001-56
Número de Ordem do Livro:	28		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SUPER SERVICOS EIRELI - EPP
NIRE	31600882204
CNPJ	02.246.641/0001-56
Número de Ordem	28
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Poços de Caldas
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/12/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2779

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SUPER SERVICOS EIRELI - EPP
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	28
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2779
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SUPER SERVICOS EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 02.246.641/0001-56

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTO DO PESSOAL APLICADO		R\$ (0,00)	R\$ (12.408,32)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (9.520,34)
(-) GPS/INSS		R\$ (0,00)	R\$ (2.235,61)
(-) GRF/FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (652,37)
(-) OUTROS CUSTOS NA PROD. DOS SE		R\$ (70.200,12)	R\$ (9.107,71)
(-) MATERIAL APLIC. NA PROD. DOS		R\$ (66.300,11)	R\$ (8.520,30)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		R\$ (3.900,01)	R\$ (587,41)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL / ENCARGO		R\$ (28.800,00)	R\$ (28.800,00)
(-) PRO LABORE		R\$ (28.800,00)	R\$ (28.800,00)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIV		R\$ (4.185,98)	R\$ (2.084,32)
(-) MATERIAL DE HIGIENE/LIMPEZA		R\$ (714,99)	R\$ (578,41)
(-) IMPRESSOS E MATS. DE ESCRITOR		R\$ (1.091,98)	R\$ (662,87)
(-) COPA/COZINHA		R\$ (1.560,00)	R\$ (321,57)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (819,01)	R\$ (521,47)
(-) DESPESAS COMERCIAIS/MKT		R\$ (13.000,03)	R\$ (0,00)
(-) CONSULTORIA E ASSESSORIA		R\$ (13.000,03)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/ COMUNICACOES		R\$ (3.599,97)	R\$ (1.009,99)
(-) TELEFONES		R\$ (1.649,97)	R\$ (352,58)
(-) INTERNET, PROVEDOR E PAGER		R\$ (1.950,00)	R\$ (657,41)
(-) DESPESAS C/ ACOMODACAO		R\$ (37.044,49)	R\$ (21.269,93)
(-) ALUGUEIS DE IMOVEIS		R\$ (33.312,17)	R\$ (18.542,10)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (2.626,02)	R\$ (1.507,48)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (1.106,30)	R\$ (1.220,35)
(-) SERVICOS DE CONSULTORIA/ASSES		R\$ (3.900,01)	R\$ (3.900,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (3.900,01)	R\$ (3.900,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (1.664,00)	R\$ (1.668,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (1.664,00)	R\$ (1.668,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 286.000,00	R\$ 245.120,35
RECEITAS CONTRATOS VINCULADOS		R\$ 286.000,00	R\$ 245.120,35
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.671,22)	R\$ (1.244,74)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (3.671,22)	R\$ (1.244,74)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 119.934,18	R\$ 163.627,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E6.42.C4.68.2D.D2.60.AF.AD.5D.49.06.BC.22.8D.F1.4D.A8.CE.D8-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPER SERVICOS EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 02.246.641/0001-56

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.023.018,09	R\$ 1.562.403,52
CIRCULANTE		R\$ 1.023.018,09	R\$ 1.562.403,52
DISPONIBILIDADES		R\$ 131.836,00	R\$ 1.122.057,67
BENS NUMERARIOS		R\$ 97,30	R\$ 137.510,09
CAIXA		R\$ 97,30	R\$ 137.510,09
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 131.738,70	R\$ 984.547,58
BANCO DO BRASIL S/A C.C 0007		R\$ 131.738,70	R\$ 984.547,58
CREDITOS		R\$ 891.182,09	R\$ 440.345,85
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 856.882,41	R\$ 440.345,85
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 570.882,41	R\$ 195.225,50
CONTRATOS VINCULADOS A FATURAR		R\$ 286.000,00	R\$ 245.120,35
CLIENTES - CONTA VINCULADA		R\$ 34.299,68	R\$ 0,00
CVTJSP SUPER SERV. 199/14 LAPA		R\$ 34.299,68	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 1.023.018,09	R\$ 1.562.403,52
CIRCULANTE		R\$ 11.370,81	R\$ 20.129,30
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R\$ 11.370,81	R\$ 20.129,30
FORNECEDORES		R\$ 5.970,81	R\$ 3.221,74
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 5.970,81	R\$ 3.221,74
OBRIGACOES SOCIAIS/PREVIDENCI		R\$ 2.400,00	R\$ 14.544,32
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 9.520,34
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 2.136,00	R\$ 2.136,00
INSS A RECOLHER		R\$ 264,00	R\$ 2.235,61
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 652,37
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 3.000,00	R\$ 2.363,24
ALUGUEIS A PAGAR		R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 863,24
NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 600.000,00
OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 600.000,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL DE GIRO BANCO DO BRA		R\$ 0,00	R\$ 600.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.011.647,28	R\$ 942.274,22
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E6.42.C4.68.2D.D2.60.AF.AD.5D.49.06.BC.22.8D.F1.4D.A8.CE.D8-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPER SERVICOS EIRELI - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 02.246.641/0001-56
Número de Ordem do Livro: 28
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 921.647,28	R\$ 852.274,22
RESERVAS ESTATUTARIAS		R\$ 921.647,28	R\$ 852.274,22
RESERVA DE LUCROS		R\$ 921.647,28	R\$ 852.274,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E6.42.C4.68.2D.D2.60.AF.AD.5D.49.06.BC.22.8D.F1.4D.A8.CE.D8-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 31600882204	CNPJ 02.246.641/0001-56	
NOME EMPRESARIAL SUPER SERVICOS EIRELI - EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 28
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E6.42.C4.68.2D.D2.60.AF.AD.5D.49.06.BC.22.8D.F1.4D.A8.CE.D8	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	34952390900	LUIZ CARLOS SAVIAN: 34952390900	701636636190493051 8	29/08/2024 a 29/08/2025	Sim
Contador	34952390900	LUIZ CARLOS SAVIAN: 34952390900	701636636190493051 8	29/08/2024 a 29/08/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:
E6.42.C4.68.2D.D2.60.AF.AD.5D.49.06.
BC.22.8D.F1.4D.A8.CE.D8-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/04/2025 às 11:21:58

7A.46.8E.06.13.FF.59.90
4E.EE.3E.0D.EC.AF.10.5B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 02.246.641/0001-56
Número de Ordem do Livro: 29

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
NIRE	35600215457
CNPJ	02.246.641/0001-56
Número de Ordem	29
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/12/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2279

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	29
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2279
Data de inicio	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.F9.68.83.BB.5C.3D.ED.A4.90.D2.BB.E8.F5.CD.8B.24.E9.96.76-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 02.246.641/0001-56
 Número de Ordem do Livro: 29
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 692.305,36
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 692.305,36
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (25.176,33)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (25.176,33)
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (463.848,37)
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA		R\$ (0,00)	R\$ (463.848,37)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 203.280,66
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 203.280,66
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (111,98)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (111,98)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (111,98)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 203.168,68
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ 203.168,68
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 203.168,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.F9.68.83.BB.5C.3D.ED.A4.90.D2.BB.E8.F5.CD.8B.24.E9.96.76-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 02.246.641/0001-56

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.562.403,52	R\$ 1.214.522,20
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.562.403,52	R\$ 1.214.522,20
DISPONÍVEL		R\$ 1.122.057,67	R\$ 1.040.403,06
CAIXA		R\$ 137.510,09	R\$ 1.040.403,06
CAIXA GERAL		R\$ 137.510,09	R\$ 1.040.403,06
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 984.547,58	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 984.547,58	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 195.225,50	R\$ 102.476,66
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 195.225,50	R\$ 102.476,66
CLIENTES		R\$ 195.225,50	R\$ 102.476,66
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 245.120,35	R\$ 71.642,48
DIVIDENDOS A RECEBER		R\$ 245.120,35	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A RECEBER		R\$ 245.120,35	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 71.642,48
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 195,56
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 299,45
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 122,23
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 26,48
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 70.998,76
PASSIVO		R\$ 1.562.403,52	R\$ 1.214.522,20
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 20.129,30	R\$ 69.079,30
FORNECEDORES		R\$ 3.221,74	R\$ 6.164,40
FORNECEDORES		R\$ 3.221,74	R\$ 6.164,40
FORNECEDORES		R\$ 3.221,74	R\$ 6.164,40
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 5.531,37
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 5.531,37
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 5.531,37
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 14.544,32	R\$ 57.383,53
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 11.656,34	R\$ 48.734,90
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 9.520,34	R\$ 46.598,90
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 2.136,00	R\$ 2.136,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.F9.68.83.BB.5C.3D.ED.A4.90.D2.BB.E8.F5.CD.8B.24.E9.96.76-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPER SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 02.246.641/0001-56
Número de Ordem do Livro: 29
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 2.887,98	R\$ 8.648,63
INSS A RECOLHER		R\$ 2.235,61	R\$ 4.736,50
FGTS A RECOLHER		R\$ 652,37	R\$ 3.912,13
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 2.363,24	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.363,24	R\$ 0,00
ALUGUEIS A PAGAR		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 863,24	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 600.000,00	R\$ 0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 600.000,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS		R\$ 600.000,00	R\$ 0,00
CAPITAL DE GIRO BANCO DO BRASIL		R\$ 600.000,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 942.274,22	R\$ 1.145.442,90
CAPITAL SOCIAL		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 852.274,22	R\$ 1.055.442,90
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 852.274,22	R\$ 1.055.442,90
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 852.274,22	R\$ 1.055.442,90
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.F9.68.83.BB.5C.3D.ED.A4.90.D2.BB.E8.F5.CD.8B.24.E9.96.76-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped